



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 049 de 02 de Junho de 2014

FIXA PREÇO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços de Pedreiro no valor de R\$80,00 (oitenta reais/dia) e Pintor no valor de R\$50,00 (cinquenta reais/dia).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 006 de 22 de janeiro de 2014.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 02 de Junho de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 050
de 05 de junho de 2014

**REGULAMENTA DATA DE VENCIMENTO E
DESCONTOS DO IPTU 2014**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições estatuídas no artigo 240 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Os contribuintes do IPTU e taxas Municipais cobradas em conjunto, terão até o dia 31/07/2014 para pagamento à vista com seguintes descontos:

- I- Para imóveis residenciais: 10% (dez por cento);
- II- Para lote vago murado: 10% (dez por cento)
- III- Para lote vago sem vedação: 05% (cinco por cento)
- IV- Imóveis não residenciais: 10% (dez por cento)

Art. 2º O contribuinte com débito exigível não terá direito aos descontos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marliéria, 05 de junho de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA

PROCESSO Nº: 37/2014

Pregão c/ Registro Nº: 19/2014

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho/2014, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 020/2013 para julgamento da proposta do processo licitatório, referente à contratação de empresa

especializada para **aquisições de pneus novos, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de recapagem de pneus usados para atendimento à frota municipal.** Compareceram para participar do processo licitatório as seguintes empresas:

RECAPAGEM RIO DOCE LTDA, CNPJ:

49.862.143/0001-30; COMERCIAL REAL DE

PNEUS LTDA, CNPJ: 03.348.118/0001-01; RG

PNEUS LTDA, CNPJ: 25.567.140/0006-81; ABC

ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA,

CNPJ: 18.422.469/0001-84; RECAPAGEM PNEUS

PRATA LTDA, CNPJ: 05.558.046/0001-44, MINAS

EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA -

EPP, CNPJ:07.006.663/0001-62.A empresa Minas

Empresarial e Comércio de Pneus Ltda-EPP, enviou os

envelopes via correio . As quais foram previamente

cadastradas. Aberta a reunião pela Sra. Pregoeira, foi

constatado que todos os licitantes supra citados

entregaram os envelopes de documentação e proposta

devidamente lacrados. Aberto os envelopes contendo a

proposta comercial, ficou constatado que todas as

licitantes apresentaram-na devidamente preenchidas. A

empresa Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda-

EPP no item 02 e no item 17 foi desclassificada por ter

cotado duas marcas diferentes para o mesmo item.

Deu-se o início da fase de lances, após o primeiro,

abriu-se o envelope contendo a documentação, ficou

constatado que a empresa vencedora apresentou todos

os documentos exigidos no Edital. O item 04 a medida

do pneu foi digitada 215/75 R17.5 sendo que a medida

correta do pneu é 275/80 R 22,5 . Em seguida, deu-se

continuidade à fase de lances. Os licitantes presentes

não manifestaram interesse em interpor recursos

continuando assim a sessão. Os itens 34, e 37 não

foram cotados por nenhum dos licitantes. Foram

adjudicados os itens 02, 03, 05 ,07, 09, 10, 11, 16, 19,

20, 23 para a empresa RG PNEUS LTDA com o valor

Global de R\$128.894,00(cento e vinte oito mil e oitocentos e noventa quatro reais. Foram adjudicados os itens 04 e 24 para a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP com o valor Global de R\$40.720,00(quarenta mil e setecentos e vinte reais). Foram adjudicados os itens 01, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41 e 43 para a empresa COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA com o valor Global de R\$143.650,00(cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais); Foram adjudicados os itens a 58, 59, 61, 66, para a empresa RECAPAGEM RIO DOCE LTDA com o valor Global de R\$36.188,00(trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais). Foram adjudicados os itens 29, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 60, 63, 64, 65 para a empresa ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA com o valor Global de R\$46.096,00(quarenta e seis mil, noventa e seis reais). Foram adjudicados os itens 50, 51, 52, 53, 62 para a empresa RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA com o valor Global de R\$40.034,00(quarenta mil e trinta e quatro reais). Todos os licitantes vencedores apresentaram todos os documentos exigidos no edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão e quem assim desejar.

Marliéria, 05 de junho de 2014.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da CPL

Gerson Quintão Araújo

Andrea Aparecida Quintão

Membro

Membro